



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE
DE FUTEBOL FEMININO - 2022**





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Amazonense de Futebol Feminino de 2022, doravante denominado **CAMPEONATO**, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares e normas e diretrizes identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) da FAF – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) da FAF - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FAF;
- c) Normas e Diretrizes da CBF, FAF e decisões do Conselho Técnico.

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no **CAMPEONATO** são os seguintes:

- l) - Ter requerido participação no campeonato em tempo hábil e preenchido os requisitos do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO, de 30/05/2022 – FAF**

Art. 3º - O **CAMPEONATO** será disputado, na forma deste regulamento, 13 (treze) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

Art 4º - É condição indispensável para participação do clube no **CAMPEONATO** o envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, dentro do prazo definido pela DCO/FAF.

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 5º - Ao clube vencedor do **CAMPEONATO** será atribuído o título de Campeão Amazonense Feminino de 2022 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense Feminino de 2022.

§ 1º - O troféu representativo denomina-se Troféu Campeão Amazonense Feminino de 2022, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar o **CAMPEONATO**.





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A FAF publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega do troféu e medalhas do **CAMPEONATO**.

§ 4º - A FAF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas limitadas a 50, cujo custo será integralmente suportado pelo solicitante.

§ 5º - A FAF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de Campeão Amazonense Feminino de 2022 através de contrato com patrocinador específico.

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS

Art. 6º - Somente poderão participar do **CAMPEONATO** as atletas que tenham sido registradas no DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Contratos de novas atletas para utilização no **CAMPEONATO** poderão ser registrados e cujos nomes constem do BID, até o último dia útil anterior a partida que der início a 2ª Fase da Competição (Semifinal).

§ 2º - Suspendem a condição de jogo:

I – a sanção imposta pela Justiça Desportiva (TJD-AM) ou pela Justiça Desportiva Antidopagem, através dos tribunais nacionais ou internacionais;

II – a sanção pelo TRIBUNAL ARBITRAL DA FAF (artigo 96 dos Estatutos da FAF) ou por órgãos arbitrais nacionais ou internacionais;

III – a aplicação de cartões vermelhos ou amarelos, na forma dos arts. 50 e 51 (incluído seus parágrafos e incisos) do RGC da FAF.





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

§ 3º – A responsabilidade pela regularidade e condição de jogo das atletas é unicamente da EPD.

§ 4º – Serão permitidos ficar no banco de reservas as 12 (doze) atletas suplentes, além de 06 (seis) membros da comissão técnica, a saber:

- A) 1 Treinador;
- B) 1 Auxiliar técnico;
- C) 1 Preparador físico;
- D) 1 Treinador de goleiros;
- E) 1 Fisioterapeuta ou massagista;
- F) 1 Médico.

§ 5º – Os membros da comissão técnica deverão estar devidamente inscritos e credenciados previamente no DRT/FAF, sob pena de não permanecerem no banco de suplentes.

§ 6º - É OBRIGATÓRIO a Comissão Técnica ter as credenciais de suas funções, com registro na FAF, da seguinte forma:

- A) TÉCNICO – estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;
- B) AUXILIAR TÉCNICO - estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;
- C) PREPARADOR FÍSICO - estar registrado no CREF;
- D) TREINADOR DE GOLEIROS – Licença CBF de treinador de goleiros ou RG, passaporte, CTPS e certificado de alistamento militar;
- E) FISIOTERAPEUTA OU MASSAGISTA – estar registrado no CREFITO ou RG, passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar;
- F) MÉDICO – estar registrado no CRM.

§ 7º – Atletas e Comissão técnica serão identificados pela carteira de identificação expedida pelo DRT/FAF, Identificação Profissional, RG, passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar.

§ 8º - A presença do médico de campo é obrigatória para o clube mandante.

Art. 8º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC da FAF e o RNRTAF.





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Art. 9º - O atleta poderá transferir-se uma única vez para outro clube na mesma competição, desde que não tenha atuado, nem sido punido pela arbitragem.

Art. 10º - Os cartões amarelos aplicados serão zerados antes do início da 2ª Fase (Semifinal), devendo ser obedecido as suspensões automáticas e punições impostas pelo TJD-AM na 1ª Fase (classificatória).

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 11º - O Campeonato será disputado em 4 (Quatro) fases:

- 1ª Fase (Classificatória) – 10 (dez) clubes divididos em 2(dois) grupos.
- 2ª Fase (Quartas de Final) – 5 (cinco) clubes com melhor índice técnico + 3 (três) clubes participantes das competições nacionais (Iranduba, 3B e J.C.).
- 3ª Fase (Semifinal) – 4 (quatro) clubes.
- 4ª Fase (Final) – 2 (dois) clubes.

Parágrafo único – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto.

Art. 12º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo DPF.

Art. 13º – Na 1ª Fase (Classificatória), os clubes se enfrentam em rodízio simples e em turno único. Clubes do Grupo A enfrentam os clubes do Grupo B. Nas 2ª e 3ª fases os confrontos acontecerão em partidas únicas e a 4ª Fase (Final) em confronto de Ida e Volta.

Art 14º - Após o término da 1ª fase, estarão classificados para a 2ª fase (Quartas de Final) os 5 (cinco) clubes com melhor índice técnico geral (Chave A e B) e os 3 (Três) clubes participantes das competições nacionais (Iranduba, 3B e J.C.).

Art. 15º - Ao final da 1ª fase, os cartões amarelos serão zerados, o que não inclui o terceiro cartão amarelo nem o cartão vermelho, cuja suspensão automática decorrente permanece em vigor.

Art. 16º - Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate para efeito de classificação será definido observando os critérios abaixo:

- 1º) Maior número de vitórias;
- 2º) Maior saldo de gols;





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

- 3º) Maior número de gols pró;
- 4º) Confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) Sorteio.

Art. 17º - Em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes ao final da 2ª ou 3ª fases, em cada grupo, o desempate será definido observando os critérios abaixo:

- 1º) Maior saldo de gols;
- 2º) Cobrança de pênaltis;

Art. 18º – Na 2ª Fase (Quartas de Final), os clubes classificados nas condições da fase anterior (1ª fase) disputarão em sistema eliminatório, em cruzamento definido em sorteio, o mando de campo também será sorteado.

Art. 19º – Na 3ª Fase (Semifinal), os clubes vencedores da 2ª Fase (Quartas de Final), enfrentar-se-ão em jogo único, sem vantagem técnica e com mando de campo definido por sorteio.

Parágrafo único - o terceiro e quarto colocados serão EPD's eliminadas nas semifinais, observando-se o melhor índice técnico alcançado na 1ª fase.

Art. 20º – O clube vencedor da 4ª Fase (Final) será atribuído o título de Campeão Amazonense Feminino de 2022 e terá prioridade para ser o indicado à participar dos campeonatos nacionais.

§ 1º - Ao clube perdedor da 4ª fase (Final) será atribuído o título de Vice-campeão Amazonense Feminino de 2022 e substituto natural, se por desistência do Campeão ou outro qualquer motivo que não queira ou não possa participar dos Campeonatos para o qual, este, tenha sido indicado.

§ 2º - Os demais clubes desclassificados, ocuparão as posições de 3º a 7º colocados por índice técnico, conforme explicitado nos artigos anteriores.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 21º - A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Parágrafo único – Em caso de renda negativa o prejuízo será do clube mandante.

Art. 22º - Todas as despesas dos jogos com transportes, hospedagem, alimentação, gandulas, maqueiros, ambulância, delegado, logística da PM e da equipe de arbitragem serão da responsabilidade do clube mandante.

Parágrafo único – Quando os jogos forem realizados nos municípios fora da cidade de Manaus, as despesas de deslocamento e alimentação da arbitragem e representante da FAF, deverão igualmente serem pagas 24 hs. antes da realização da partida, conforme compartilhamento de despesas acertadas na reunião do conselho técnico.

Art. 23º – O valor da TAXA DE ARBITRAGEM é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 1º – Os valores do caput, deverão ser pagos até 24 hrs. antes da realização da partida.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º – A desistência após a publicação deste Regulamento se caracterizará em abandono.

Art. 25º - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do **CAMPEONATO** serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FAF.

Art. 26º – Os acordos comerciais e orientações operacionais e protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do **CAMPEONATO** e serão objeto de Diretriz Técnica, Manual e/ou ofícios a serem publicados oportunamente.

Parágrafo único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FAF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJD.

Art. 27º – As partidas terão a duração de 90 minutos, com intervalo de 15 minutos e o limite de 5 (cinco) substituições, com 3 (três) paradas, excetuando-se o intervalo.

Art. 28º - Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de sete (7) atletas ou com a ausência de um dos clubes disputantes.

Parágrafo único - Na hipótese do não atendimento ao previsto no presente artigo, o árbitro aguardará até trinta (30) minutos após a hora marcada para o início da partida, findo os quais o clube regularmente presente será declarado vencedor pelo escore de três a zero (3 x 0), ou seja, por W.O.





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Art. 29º – Além dos nomes dos atletas na pré súmula deverá estar nominados os membros da Comissão Técnica, devidamente identificados nos termos do artigo 68, §§ 1º ao 4º do RGC da FAF.

Art. 30º - A bola a ser utilizada na competição será PENALTY

Art. 31º – No início e final das partidas será obrigatório a realização de cerimonial de congratulações entre as equipes (atletas e arbitragem).

Art. 32º – Não será permitido na área de competição pessoas trajando, chinelos ou camisetas sem manga.

Art. 33º - Caso haja ocorrência de depredação nos estádios, a equipe responsável pelo dano, estará automaticamente suspensa (Inciso IV, §1º do art. 111 do Estatuto da FAF), até que apresente o responsável direto pelo incidente e ressarça os prejuízos, podendo ainda ser multada no mínimo de R\$ 1.000,00 e máximo de R\$ 10.000,00 pela FAF (Inciso III, §1º do art.111 do Estatuto da FAF), independente de julgamento do TJD/AM.

Art. 34º - A FAF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela FAF.



AXENO I

	PENAROL ATLÉTICO CLUBE
	ASSOCIAÇÃO SC ATLÉTICO AMAZONENSE
	ATLÉTICO CLIPPER CLUBE
	ESPORTE CLUBE TARUMÃ
	SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE
	GRÊMIO ESP. RECANTO INTERATIVO
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARAMAZONAS
	CDC MANICORÉ
	ATLÉTICO RIO NEGRO CLUBE
	NACIONAL FAST CLUBE
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA 3B DA AMAZÔNIA
	ESPORTE CLUBE IRANDUBA DA AMAZÔNIA
	JC FUTEBOL CLUBE

Manaus-AM, 10 de junho de 2022.

